

### Prefeitura Municipal de Capão do Leão Secretaria Municipal de Administração Av. Narciso Silva, 1195

## **EDITAL Nº 044/2022**

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 036/2021 – do Município de Capão do Leão – RS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### ÁREA – ENSINO MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
ANA KAROLINA LIMA CONCEIÇÃO	MÉDIO	68° LUGAR
ESTER LIMA DE SOUZA	MÉDIO	69° LUGAR

# ÁREA – ENSINO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
RILARY DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO	6° LUGAR
ÂNGELA MARIA RODRIGUES CORREA DE ROSA	TÉCNICO	7° LUGAR

### ÁREA - ENSINO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
FILIPE DIAS LEMOS	TÉCNICO	1° LUGAR

## ÁREA – ENSINO SUPERIOR DIREITO- 5° SEMESTRE

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.
SUYANE BARBOSA DE VASCONCELOS	SUPERIOR	1° LUGAR

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 11.3 do Edital 036/2021, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no



### Prefeitura Municipal de Capão do Leão Secretaria Municipal de Administração Av. Narciso Silva, 1195

Edital 036/2021 - SMA / Capão do Leão.

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
  - CPF;
  - comprovante de residência;
  - comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;
- 2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 11.3 do edital 036/2021, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- 3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Capão do Leão, 27 de maio de 2022.

Adriano César Lopes
Secretário Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.